

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 112 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021, que institui a Lei Orçamentária Anual 2022, acrescentando recursos à dotação orçamentária 2901.14.422.1.222.2.029 e anulando parcialmente dotação orçamentária 2501.04.122.2.160.2.098.

Art. 1º Altera-se o Projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021, que institui a Lei Orçamentária Anual do Recife para o período de 2022, nos seguintes termos:

2901.14.422.1.222.2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: acrescenta autorização de despesa da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) visando incrementar recursos da atividade 00357 - POLÍTICA LGBTI, para realização de atividade de formação técnica e profissionalizante e promoção da empregabilidade de pessoas trans, travestis e transmasculinas

2501.04.122.2.160.2.098: subtrai o mesmo valor supracitado, referente à anulação parcial de despesas da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A população de trans, travestis e transmasculinos sofre uma constante vulnerabilização devido à falta de políticas públicas que dêem a assistência necessária



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

para se garantir uma cidadania plena, sendo excluída desde a convivência familiar, o acesso à saúde, à educação e ao mercado de trabalho formal, o que subjugou estes corpos à exploração sexual, resultando muitas vezes em sua morte. Cabe destacar que o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo¹, onde 11 pessoas trans são agredidas diariamente², a cada dois dias uma pessoa trans é assassinada³ e o medo é uma realidade constante em suas vidas. A maior parte das vítimas é jovem, negra, pobre e feminina. De acordo com pesquisa feita pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), 99% da população LGBTI não se sente segura no Brasil. Nos últimos dez anos, tivemos no país, um aumento de 75% do número de assassinatos de pessoas trans, o que revela a ausência de políticas públicas eficazes que protejam essas pessoas detentoras de direitos. Estamos falando de pessoas que quando assassinadas, em sua maioria (77%), os assassinos usam requintes de crueldade, característica que prevalece nos crimes de ódio. 47% desses assassinatos são com armas de fogo, 24% estrangulamento/ espancamento, 21% facadas e 8% outras formas. Há, no Brasil, uma ausência de dados relativos à empregabilidade de pessoas trans, travestis e transmasculinas, sendo o último relatório realizado pela ANTRA há mais de dez anos. Este relatório aponta que 90% das pessoas trans e travestis estão em situação de prostituição, ocupação de alto risco e instabilidade financeira, o que vulnerabiliza ainda mais suas existências. Frisamos também que a média de vida de uma pessoa trans ou travesti no Brasil é de 33 anos. Portanto, mais do que necessária, é urgente a promoção de ações que visem à prevenção e ao combate a qualquer forma de violência contra a população trans, travestis e transmasculinos no Brasil. E uma dessas formas, é a promoção de formações e cursos de qualificação profissional e técnica para garantia da inserção da população transsexual, travesti e transmasculina no mercado de trabalho formal.

¹ Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019 - Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

² Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violencia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>> . Acesso em: 05 outubro 2021.

³ Idem.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Nesta perspectiva, propomos destinar R\$ 30.000,00 da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária da Emenda Parlamentar para a operação da Política LGBTI, no intuito de que tal orçamento seja reunido com outras destinações orçamentárias de Emenda Parlamentar para a realização de ação voltada à formação técnica e profissional e promoção da empregabilidade de pessoas trans, travestis e transmasculinas da cidade de Recife. A ação prevê uma atuação intersetorial da gestão pública em parceria com os movimentos sociais e outras parcerias que se mostrarem estratégicas para a execução desta. Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

